

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL**  
**COMPARATIVO DE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

**1- Identificação da entidade:**

OSC: Lar São Vicente de Paulo de Itaberá\SP

CNPJ: 49.540.784/0001-30

Endereço: Rua: Cel. José Pedro, 1.374 – Prolongamento, Itaberá-SP

**2- Identificação da Parceria:**

Termo de Colaboração nº: 02/2024;

Objeto da Parceria: Repasse à entidade beneficiária de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar o custeio dos Serviços Socioassistenciais realizados pela Entidade.

**3- Quadrimestre de Referência**

Este Relatório trata do 2º Quadrimestre da Parceria, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Meses: setembro, outubro, novembro e dezembro /2024

**4- Usuários**

A relação nominal dos usuários atendidos mensalmente consta no Relatório de Atividades específico de cada mês. Houve o atendimento médio de 27 usuários (e suas famílias, se for o caso) no serviço:

Usuários	Quadrimestre					Resultado
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Graus de dependência						
I	11	11	10	10	42	
II	9	9	11	11	40	
III	7	7	7	8	29	
Total	27	28	28	29	111	

## 5- Ações desenvolvidas

Para o alcance das metas da parceria foram executadas diversas ações durante os meses de referência, que se encontram minuciosamente descritas nos Relatórios Mensais de Atividades.

Neste quadrimestre, houve a contratação de novos profissionais para garantia e melhoria do serviço executado, contando com uma equipe completa formada por: 01 coordenadora, 01 assistente social, 01 psicóloga, 10 cuidadores, 1 Terapeuta Ocupacional, 2 cozinheiras, 2 auxiliares de cozinha, 3 auxiliares de limpeza e 1 lavanderia.

Outros profissionais auxiliam na execução indireta do serviço, são eles: 02 técnicos de enfermagem, 02 auxiliares de enfermagem, 01 enfermeira RT, 01 nutricionista, 01 fisioterapeuta, 01 auxiliar de escritório e 01 auxiliar administrativo.

A previsão de repasse dos recursos municipais da parceria, oriundos de emenda parlamentar, era de até o dia 05/07/2024 no valor de R\$ 302.000,00, que foi efetivamente transferido para a conta da entidade vinculada à parceria no dia 05/07/2024, em parcela única.

Durante este segundo quadrimestre da parceria, os recursos públicos foram utilizados para pagamento de recursos humanos, início das reformas e adaptações, material de consumo: produtos de manutenção e produtos de lavanderia, material de limpeza;

Durante esse quadrimestre a OSC realizou eventos/campanhas para arrecadação de recursos próprios que também custeiam o serviço, especialmente com: a folha de pagamento dos profissionais que não podem ser pagos com o recurso dos convênios de assistência social, despesas com manutenção, gêneros alimentícios e outros.

As despesas foram executadas em conformidade com o Plano Financeiro e as prestações de conta mensais estão em dia e foram enviadas através do Sistema STS.

Durante o período deste quadrimestre não houve qualquer alteração no Estatuto Social da entidade ou nos membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal.

#### 6- Metas e Resultados

A parceria visa complementar o custeio da execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo – ILPI, no qual se espera como resultados:

- Melhora na execução do serviço através de uma equipe multidisciplinar e operacional completa.
- Espaços adequados para execução das atividades e vivência diária.

A parceria se iniciou em 04/07/2024, sendo o comparativo de metas e resultados deste Relatório compreendido no 2º Quadrimestre da parceria, conforme abaixo descreve:

<b>META 01</b>		<b>MANTER EQUIPE COMPLETA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>				
<b>Descrição da Meta</b>		Garantir equipe de referência completa para atendimento direto dos idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência, em conformidade com a NOBRH/SUAS, sendo 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades socioculturais e cuidadores, profissionais de limpeza, alimentação e lavanderia em quantidades adequadas ao número de acolhidos e seus graus de dependência.				
<b>Periodicidade</b>		Mensal				
<b>Atividades realizadas neste Quadrimestre para o alcance desta meta:</b>		Para o cargo de psicóloga foram selecionados alguns currículos, realizado entrevista com os candidatos para verificar se eles atendem aos requisitos mínimos, diploma e registro profissional, realizar exames médicos para garantir que o candidato selecionado esteja apto para exercer as funções do cargo e pôr fim a contratação.				
<b>Indicadores Quantitativos/ Qualitativos</b>		<b>2º Quadrimestre da Parceria</b> <b>3º Quadrimestre de 2024</b>				
		<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>Resultado</b>
<b>Equipe de referência completa: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades socioculturais - Cuidadores</b>	<b>Previsto</b>	Equipe Completa e Adequada ao número de acolhidos - Até 30 idosos	Equipe Completa e Adequada ao número de acolhidos - Até 30 idosos	Equipe Completa e Adequada ao número de acolhidos - Até 30 idosos	Equipe Completa e Adequada ao número de acolhidos - Até 30 idosos	Equipe Completa e Adequada ao número de acolhidos.
	<b>Executado</b>	1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades	1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades socioculturais	1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades socioculturais	1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 profissional de nível superior para desenvolvimento de atividades socioculturais	Infelizmente, o repasse financeiro atual não é suficiente para cobrir todas as despesas necessárias para o funcionamento da ILPI, e manter uma equipe completa, mas com essa quantidade de idosos que estamos atendendo essa equipe está sendo

<p>- Profissionais de limpeza,          Profissionais de alimentação          - Profissionais de lavanderia em quantidades adequadas ao número de acolhidos e seus graus de dependência.</p>		<p>socioculturais          (Terapeuta Ocupacional)          10 cuidadores,          3 profissionais de limpeza,          4 profissionais alimentação          1 profissional de lavanderia</p> <p>Para: 27 Idosos</p>	<p>socioculturais          (Terapeuta Ocupacional)          10 cuidadores,          3 profissionais de limpeza,          4 profissionais alimentação          1 profissional de lavanderia</p> <p>Para: 28 Idosos</p>	<p>(Terapeuta Ocupacional)          10 cuidadores,          3 profissionais de limpeza,          4 profissionais alimentação          1 profissional de lavanderia</p> <p>Para: 28 Idosos</p>	<p>(Terapeuta Ocupacional)          10 cuidadores,          3 profissionais de limpeza,          4 profissionais alimentação          1 profissional de lavanderia</p> <p>Para: 29 Idosos</p>	<p>suficientes para a execução dos serviços.</p>
--	--	---	---	---	---	--

**Resultado:** Conforme demonstrado, essa meta foi 100 % alcançada.

<b>META 02</b>		<b>UTILIZAR DE 10 A 30% DOS RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DA ENTIDADE</b>				
<b>Descrição da Meta</b>		Aplicar de R\$ 30.200,00 a R\$ 90.600,00 dos recursos da parceria para realização de pequenas reformas e manutenção predial que proporcionem aos usuários dos serviços espaços adequados com asseio, iluminação, ventilação e acessibilidade.				
<b>Periodicidade</b>		ANUAL				
<b>Atividades realizadas neste Quadrimestre para o alcance desta meta:</b>		Para o cumprimento da meta a Entidade realizou cotações de preço, contratação de empresa, aquisição e recebimento de produtos e efetuou os pagamentos;				
<b>Indicadores Quantitativos/Qualitativos</b>		<b>2º Quadrimestre da Parceria</b> <b>3º Quadrimestre de 2024</b>				
		<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>Resultado</b>
<b>Utilizar de R\$ 30.200,00 a R\$ 90.600,00 no período de 04/07/2024 a 03/07/2025 para adequação e acessibilidade da estrutura física da entidade</b>	<b>Previsto</b>	X	X	X	X	Adequação e acessibilidade da estrutura física da entidade
	<b>Executado</b>	Cotações de preços	Cotações de preços	Valor Utilizado neste mês:  R\$ 12.000,00 (mão de obra)	Valor Utilizado neste mês:  R\$ 12.000,00 (mão de obra)  R\$ 9.685,20 (materiais)  R\$ 10.100,95 (materiais)  R\$ 252,90 (marmoraria)  R\$ 1.650,00 (vidros)	Foram realizadas as reformas dos banheiros da ala masculina, com trocas das louças, torneiras, pisos, vidros, barras de acesso e outros, com o valor total de R\$ 45.689,05 até a data de (31/12/2024)

### 1- Considerações finais

Conforme demonstrado neste Relatório o repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar tem cumprido o objetivo de incrementar o custeio dos Serviços Socioassistenciais executados pela entidade,

Como resultado, observa-se que o incremento do serviço na ILPI teve um impacto social positivo significativo, melhorando a qualidade de vida dos idosos e a satisfação dos profissionais. Os avanços conquistados com a contratação de mais pessoal, a evolução

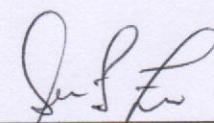


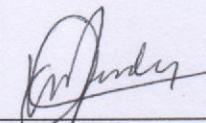
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

dos idosos, a melhoria na estrutura e a oferta de produtos contribuíram para um ambiente mais confortável, seguro e eficiente. É fundamental continuar investindo em melhorias para garantir a qualidade do serviço e a satisfação dos idosos e dos profissionais.

Para aprimoração do serviço, entende-se que a melhoria da infraestrutura, qualificação dos profissionais, desenvolvimento de atividades recreativas e terapêuticas, fortalecimento da comunicação com familiares e responsáveis, promoção da autonomia e independência dos idosos são mecanismos que já realizamos, mas com o convenio pudemos melhor em todos os aspectos.

Itaberá, 24 de janeiro de 2.025

  
**Simone Cristina de Freitas Ferreira**  
Assistente Social  
Responsável Técnico do Serviço

  
**Renata C. de Oliveira Mendes**  
Coordenadora  
Assinatura por procuração